



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.166
De 02 de junho de 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.728, de 02 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Autônomo de Água e Esgoto a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

03.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.06 GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	925.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.1.506	Ampliação do Sistema de Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes na Área Urbana de Araraquara	R\$	925.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

03.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

03.04.03 GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	Outras Desp. /dec. de / cont: Terceiros Pes. Jurídica	R\$	750.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.483	Manutenção de Áreas Verdes dos Próprios e Logradouros Públicos	R\$	750.000,00

03.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

03.04.03 GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	175.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.483	Manutenção de Áreas Verdes dos Próprios e Logradouros Públicos	R\$	175.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar nas Leis nº 8.075 de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei nº 8.485 de 25 de julho de 2015 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

Arquivado em livro próprio. ("RB").